



Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.609, de 23 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM
RECUSOS PRÓPRIOS - FMAS**
1301-0824300272.103 –FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0546).....R\$ 15.000,00

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 73.286-9 – COMDICA – recurso 1301, BB, conforme demonstrativo anexo

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006.

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.